

Composição da CEG: 20; cadeiras ocupadas (sem novas posses): 16; quórum: 9 conselheiros

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **30 de maio de 2023**, com início às **13h30, por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação;
Ata nº 30 da reunião ordinária da CEG de 11-04-2023 – Documento Digital 21167/2023.
2. Expediente:
Posse: Acadêmicos Daniel Henrique Cardoso Lino (CEFID), titular, e Bryan Richard Rodrigues do Prado (ESAG), suplente, representantes discentes de graduação;
Troca de relator Processo nº 14733/2023 (item 3.6) passou de Tânia Regina da Rocha Unglaub; para Adriane Sambaqui Gruber
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 15217/2023**; origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Minuta de edital de transferências internas e externas; relatora conselheira Marinês Lúcia Boff.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos, com modificações. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 004/2023-CEG a ser publicada no sitio da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 15756/2023**; origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Prezada Pró-Reitora de Ensino de Graduação, cumprimentando-a cordialmente, encaminho a minuta de resolução sobre o Núcleo Docente Estruturante para sua análise. Em caso de anuência, encaminhar para debate junto a Câmara de Ensino de Graduação. Att., Profa. Ivete Maroso Krauzer; relator conselheiro Ricardo Ferreira Martins.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 005/2023-CEG a ser publicada no sitio da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 16575/2023**; origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Comunica necessidade de correção do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação aprovado pela Resolução nº 92/2022-CONSUNI, referendada pela Resolução nº 12/2023-CONSUNI; relator conselheiro Fábio Fernando Kobs.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação das correções solicitadas nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 006/2023-CEG a ser publicada no sitio da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 15546/2023**; origem: UDESC/ESAG/CHAE - Chefe do Departamento de Administração Empresarial; interessado: UDESC; assunto: Reforma Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Empresarial - ESAG/Udesc; relator conselheiro Fábio Fernando Kobs.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 007/2023-CEG a ser publicada no sitio da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.5. **PROCESSO Nº 7935/2023**; origem: UDESC/CEPLAN/SI - Departamento de Sistemas de Informação; interessado: Luiz Claudio Dalmolin; assunto: Erratas - Resoluções Nº 013/2022 e 017/2022 - CEG que tratam da reforma curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação; relatora conselheira Tânia Regina da Rocha Unglaub.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação das correções apresentadas nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 008/2023-CEG a ser publicada no sitio da Secretaria dos Conselhos na internet.

- 3.6. **PROCESSO Nº 14733/2023**; origem: UDESC/ESAG/CHAE - Chefe do Departamento de Administração Empresarial; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de ampliação de carga horária de professor efetivo do Departamento de Administração Empresarial para atender a necessidade do DAE em substituição a professor afastado em caráter permanente (aposentadoria) e alteração de grade curricular do Curso de Administração Empresarial; relatora conselheira ~~Tânia Regina da Rocha Unglaub~~; Adriane Sambaqui Gruber.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da ampliação de carga horária do requerente, de 20 para 40 horas semanais, pelo período de 5 anos, a contar do 2º semestre de 2023. A deliberação foi expressa por meio do Parecer nº 006/2023-CEG a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

- 3.7. **PROCESSO Nº 18813/2023**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: Celio Orli Cardoso; assunto: Venho, por meio deste, encaminhar o Pedido de recurso ao CONSUNI; relatora conselheira Rosana Amora Ascari.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, contrário à admissibilidade do recurso apresentado nos autos, recomendando que se dê conhecimento ao Reitor para instauração de Regime Disciplinar para apuração dos fatos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 007/2023-CEG a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI